



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4087 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

R E S O L V E

I – É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 042/2022, firmado com o Sr.º ANDERSON NUNES, designado para desempenhar as funções de OPERÁRIO conforme Portaria Municipal nº 3896 de 17/02/2022.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu nesta data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração